



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. -

Isento www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2877, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

“DECRETA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAÚNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FLAVIO ADALBERTO RAMOS GIUSSANI, Prefeito Municipal de Braúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a existência dos surtos de Conjuntivite e da Doença Mão-Pé-Boca – HFMD, em nosso Município, com significativa manifestação deles nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de adoção de medidas que promovam a redução e a eventual debelação dos surtos;

Considerando que é dever da autoridade sanitária municipal tomar todas as medidas recomendáveis nessas ocorrências;

Considerando que as unidades escolares são locais de grande concentração e propagação dos vírus transmissores das doenças aqui referidas; e

Considerando que uma das medidas profiláticas é a de se evitar a aglomeração de pessoas em ambientes fechados e propícios à propagação de vírus.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades escolares nas Unidades da Rede Municipal de Educação, nos dias 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) do presente mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. -

Isento www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social que promova a compensação das atividades neste Decreto suspensas.

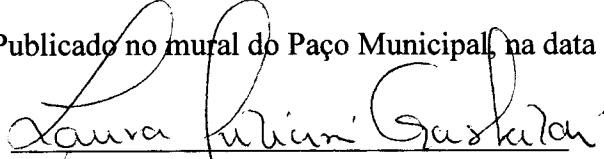
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 23 de Março de 2018.



Flavio Adalberto Ramos Giussani,
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no mural do Paço Municipal, na data supracitada.



Laura Juliani Gastaldi,
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Urbano.